

Salvador, 28 de Fevereiro de 2020.

À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária, salientando que deverá ser utilizado o orçamento destinado à contratação de serviços gráficos que tramita no âmbito do PAD n.º 15.564/2019.

Existindo, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. n.º 34.833/2020), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando para a contratação pleiteada a empresa ***Impressãobigraf Ltda.***, no valor total de ***R\$ 600,00 (seiscentos reais)***.

Após, à ASJUR1, para análise da minuta de contrato.

ROBELZA ROCHA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS